

EDITAL Nº 010/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público que estão abertas, no período de **07 a 11 de maio de 2015**, as inscrições para seleção bolsistas para a função de COORDENADOR DE ÁREA do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015, em conformidade com o CONTRATO firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade federal do Recôncavo da Bahia.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para bolsistas do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2015, para a função de COORDENADOR DE ÁREA. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para professores, técnicos administrativos e pós-graduandos da UFRB, para atuarem como **Coordenadores de Área** para as seguintes disciplinas: Português, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Literatura, Língua Estrangeira (Espanhol), História e Geografia.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. PROFESSORES

- a) Ser professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. No caso de **professor substituto ou visitante**, esses devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2015;
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Estar atuando na área à qual irá concorrer;

- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

3.2. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

- a) Ser Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB;
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização;
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

3.3. ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Ser aluno regular do curso de Mestrado e/ou Doutorado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB;
- b) Ter experiência em atuação em projetos de extensão;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ÁREA

- a) Participar da seleção para professores/monitores (elaboração de pontos e provas e coordenação da banca examinadora);
- b) Coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;
- d) Acompanhar e avaliar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;
- e) Participar/coordenar as reuniões semanais/quinzenais com os professores/monitores para planejamento, (re) planejamento e capacitação continuada;
- f) Participar de reuniões mensais (ou sempre que se fizer necessário) com a Coordenação Geral;
- g) Elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;
- h) Participar das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pelo grupo, Coordenação Geral e Coordenadores de Área;
- i) Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido;

- j) Visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático do monitor;
- l) Articular ensino, pesquisa e extensão;
- m) Coordenar a execução da pesquisa pedagógica na área específica do Programa;
- n) Elaborar relatório de pesquisa da área específica do Programa;
- o) Elaborar instrumentos de Pesquisa da área específica do Programa;
- p) Organizar a aplicação dos instrumentos de Pesquisa na área da específica do Programa;
- q) Tabular e sintetizar os resultados das coletas de dados da Pesquisa da área específica do Programa;
- r) Utilizar a ferramenta Moodle – AVA/UFRB para o desenvolvimento de atividades dentro da sua área específica.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/ficha-de-inscricao-coordenador-de-area>).
- 5.2 O candidato ou seu representante, designado por procuração, deverá entregar os documentos alistados no item 5.3, dos dias 07, 08, 11 e 12 de maio, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Local	Setor	Responsável
Amargosa	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CFP	Josemary
Cachoeira	Núcleo Acadêmico - CAHL	Luciana
Cruz das Almas	Pró-Reitoria de Graduação	Gilvan
Feira de Santana	Núcleo Acadêmico - CETENS	Anne Magali
Santo Amaro	Núcleo de Sucesso Acadêmico - CECULT	Kareen
Santo Antonio de Jesus	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CCS	Jucélia

- 5.3 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/inscritos-coordenacao-2017>);
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula ou Declaração de vínculo com a UFRB;
- d) Curriculum Lattes atualizado (resumido dos últimos 5 anos);
- e) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto e que não possui outra bolsa institucional (Anexo III);

- 5.4 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 13 de maio de 2015 no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto

Universidade para Todos.

6.2 A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados e entrevista, conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

Documento	Peso/Percentual	Pontos válidos (até)
Curriculum Lattes	50%	50
Entrevista	50%	50
Total	100%	100 pontos

6.3 O agendamento das entrevistas será divulgado no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

6.4 Os candidatos deverão comparecer no horário previsto para da entrevista, sob pena de serem automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2015.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte **documentação**:

- b) Fotocópia do documento militar para candidatos até 45 anos (sexo masculino);
- c) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia de comprovante de conta corrente;
- e) 01 foto 3x4 (atual).

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O Coordenador de área em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00.

9.2 O período de vigência das bolsas será de 08 (oito) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, do processo de capacitação em data definida conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.3 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do bolsista se constatada a sua inadequação aos objetivos do projeto ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.4 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.5 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas/BA, 06 de maio de 2015.



Luciana Alaíde Alves Santana
Pró-Reitora de Graduação

**Anexo I
Cronograma**

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	07/05/2015	-
Inscrições	07/05/2015 a 11/05/2015	Conforme item 5.2
Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista	13/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt
Entrevistas	14/05/2015 a 15/05/2015	Pró-Reitoria de Graduação Das 14h às 18h
Divulgação do resultado da seleção	18/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE VAGAS**

VAGAS DE COORDENADORES DE ÁREA- PROJETO UPT / 2015

Nº	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
1	BIOLOGIA	1
2	ESPAÑHOL	1
3	FÍSICA	1
4	GEOGRAFIA	1
5	HISTÓRIA	1
6	LITERATURA	1
7	MATEMÁTICA	1
8	PORTUGUÊS	1
9	QUÍMICA	1
10	REDAÇÃO	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu , portador(a) do
CPF nº....., RG nº , declaro, para os devidos
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que tenho
disponibilidade de 20 horas mensais para atuar como COORDENADOR DE ÁREA da disciplina
..... do Projeto Universidade para Todos – UPT/UFRB – 2015.

..... , de maio de 2015.

.....

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA